



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 057/2020 – De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi) – Denomina-se RUA MARIA PAVANI PAROLIN, a Rua Dez (10) do Loteamento Residencial Fechado "Valle do Prata".

Em relação à presente propositura, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 57/2020

“Denomina-se **RUA MARIA PAVANI PAROLIN**, a Rua Dez (10) do Loteamento Residencial Fechado "Valle do Prata"”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA PAVANI PAROLIN**, a Rua Dez (10) do Loteamento Residencial Fechado "Valle do Prata".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de agosto de 2.020.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - PSDB

COMISSÕES

Técica e Redação

DATA,

26/08/2020

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

31/08/2020

PRESIDENTE

Maria Pavani Parolim nasceu em Águas da Prata, na data de 04 de setembro de 1927. Migrou para São João da Boa Vista, onde construiu, junto de seu marido, Galdino Antônio Parolim, sua vida pessoal e familiar.

Senhora Maria, do lar, sempre ao lado de seu cônjuge, colaborou diretamente com o progresso da cidade, criando ainda, meio a este tempo, os oito filhos do casal, que são:

- José Milton Pavani Parolim, que é Supervisor de Ensino do Estado de São Paulo;

- Maria Dulcinei Pavani Parolim, que é advogada;
- Paulo de T. Pavani Parolim, que é funcionário público estadual;
- Martha Maria Pavani Pavani Parolim Sérgio, que é empresária;
- Magna Elisa Pavani Parolim, também empresária;
- Marilourdes Pavani Parolim, gerente da SABESP;
- Marcos César Pavani Parolim, Procurador do Estado de São Paulo;
- e João E. Pavani Parolim, que infelizmente veio a falecer em 1993.

A senhora Maria Pavani Parolim veio a falecer em 20/08/2017, deixando grandes saudades a seus familiares e àqueles que lhe queriam bem.

Ante o histórico supra e por tudo que fez, e que hoje seus filhos continuam a fazer pelo município e Estado, merece ser homenageada através de nomeação de uma via pública.